



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020-B

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com sede no quartel do Comando Geral na Avenida Júlio César, 3000, Val de Cans, na cidade de Belém, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o 34.847.236.0001/80, neste ato representado pelo **CEL. BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA** – Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33771 de 02/01/2019, inscrito no CPF sob o nº

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2020**, publicada no DOE nº 559353 de 08/07/2020, processo administrativo n.º E-Protocolo 2020/397083, n.º PAE-Protocolo 2020/326215, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto 7.892/2013, Decreto Estadual 950/2020 ou Decreto Estadual 951/2020 e em conformidade com as disposições a seguir:

| EMPRESA: MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA CNPJ: 30.679.769/0001-49 ENDEREÇO: Rua Milton Costa, sn, QD 02, Lt 26, sala-02, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – Goiás, CEP: 75261-420. CONTATOS: 62-98590-4768 E-MAIL: MESTRECOMERCIAL@GMAIL.COM REPRESENTANTE: Marcos Pereira da Silva CPF: 014.360.671-97 RG: 841525 | | | | | | |
|---|----------------|-------|-----|-------|-------------|----------------------|
| Item | Especificação | Marca | UND | QTD | Valor Unit. | Valor Total por item |
| 2 | LUVA SEGURANÇA | KOCH | PAR | 1.302 | R\$ 28,50 | R\$ 37.107,00 |



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga o Corpo de Bombeiros Militar do Pará a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.1 Segue a relação dos órgão participantes no presente registro de preços: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA; Centro de Perícias Científicas – CPC; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP; Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB com seus respectivos estimativos quantitativos para contratação futura: **ver Anexo I desta ATA.**

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº16/2020 e seus anexos.



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo CBMPA, o fornecedor beneficiário será convocado pelo CBMPA para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa do CBMPA:

- a) Sofrer sanção prevista do art. 49 § 1º do Decreto 10.024/19; art. 5, inciso X, 7.842/13 e art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It discusses how the collected data is used to identify trends, assess risks, and make strategic decisions that align with the organization's goals.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management and analysis. It identifies common issues such as data quality, integration, and security, and provides strategies to overcome these challenges.

5. The fifth part of the document discusses the role of technology in data management. It explores how modern data management systems and tools can streamline processes, improve data accuracy, and enhance the overall efficiency of the organization.

6. The sixth part of the document emphasizes the importance of data privacy and security. It outlines the necessary measures to protect sensitive information from unauthorized access and ensure compliance with relevant regulations and standards.

7. The seventh part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and provides actionable steps for the organization to implement these recommendations effectively.

8. The final part of the document provides a list of references and resources used throughout the document. It includes books, articles, and other relevant materials that provide further information on the topics discussed.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, o CBMPA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos dos serviços de engenharia, quando existentes, serão efetuados em reais, com base nas medições mensais conforme o que foi efetivamente executado no período, e contra a apresentação da Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato do CBMPA, observando-se o disposto nos subitens seguintes:

7.1.2. O CBMPA somente pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, com base nos preços integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento e reequilíbrio econômico financeiro e atualização financeira.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business or organization. The text outlines various methods for recording transactions, including the use of journals, ledgers, and spreadsheets. It also discusses the importance of regular audits and reconciliations to ensure the accuracy of the records.

The second part of the document focuses on the importance of maintaining accurate financial statements. It explains that financial statements provide a clear and concise overview of the organization's financial performance. The text discusses the different types of financial statements, including the balance sheet, income statement, and cash flow statement. It also outlines the steps involved in preparing these statements and the importance of reviewing them regularly.

The third part of the document discusses the importance of maintaining accurate tax records. It explains that accurate tax records are essential for calculating the organization's tax liability and for filing tax returns. The text outlines the different types of tax records that should be maintained, including receipts, invoices, and bank statements. It also discusses the importance of keeping these records for a sufficient period of time to allow for audits and reviews.

The fourth part of the document discusses the importance of maintaining accurate payroll records. It explains that accurate payroll records are essential for calculating employee wages, taxes, and benefits. The text outlines the different types of payroll records that should be maintained, including time sheets, pay stubs, and tax forms. It also discusses the importance of keeping these records for a sufficient period of time to allow for audits and reviews.

The fifth part of the document discusses the importance of maintaining accurate inventory records. It explains that accurate inventory records are essential for tracking the organization's assets and liabilities. The text outlines the different types of inventory records that should be maintained, including purchase orders, invoices, and stock sheets. It also discusses the importance of keeping these records for a sufficient period of time to allow for audits and reviews.

In conclusion, the document emphasizes the importance of maintaining accurate records of all transactions, financial statements, tax records, payroll records, and inventory records. It outlines the different types of records that should be maintained and the steps involved in preparing and reviewing them. The document also discusses the importance of regular audits and reconciliations to ensure the accuracy of the records.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.1.3. Somente serão pagos os materiais e equipamentos utilizados, mediante atesto pelo fiscal do contrato.

7.1.4. Nos preços apresentados pela Licitante deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos, constituindo-se na única remuneração possível de ser atribuída pelos trabalhos contratados e executados.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

8.2 Nos certames realizados pela modalidade Pregão, aplica-se ao contratado, no que couber, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, exclusivamente quanto aos ilícitos praticados durante a etapa da licitação.

8.2.1 Aos atos praticados após a etapa da licitação, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, no prazo de até 5 (cinco) anos, previsto no art. 49 do Decreto 10.024/19.

8.3 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.



...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...

...the ... of ...



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

8.4 Poderão ser aplicadas ainda as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa, conforme previsto no 8.3 desta ata e 15.2 do contrato;
- c) Suspensão temporária.

8.5 Deve ser garantido o contraditório e a ampla defesa na aplicação das sanções administrativas, mediante abertura de prazo de 10(dez) dias úteis para defesa.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, deve ser descontada da garantia do respectivo contratado.

8.7 As sanções de advertência e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar podem ser cumuladas com a de multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis

8.8 A sanção de suspensão, prevista no item 8.4 subitem c e 8.7 desta ata observará os parâmetros estabelecidos pelo CBMPA, e pode ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; ou
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CBMPA, em virtude de atos ilícitos praticados.

8.9 Aplicar-se-á à presente licitação as sanções administrativas, criminais e demais regras previstas nos arts. 89 a 99 da Lei 8.666/93.

8.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.11 Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da intimação ou da lavratura da ata da aplicação das penas de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for transparency and accountability, particularly in financial reporting and compliance with regulatory requirements.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect, store, and analyze data. It highlights the need for robust data management systems that can handle large volumes of information and provide easy access to key insights and trends.

3. The third part of the document focuses on the role of data in decision-making and strategic planning. It explains how data-driven insights can help organizations identify opportunities, assess risks, and optimize their operations to achieve their long-term goals.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data management, such as data security, privacy concerns, and data quality issues. It provides recommendations for mitigating these risks and ensuring the integrity and reliability of the data.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the importance of a data-driven culture and the need for continuous improvement in data management practices to stay competitive in a rapidly changing market.

6. The sixth part of the document provides a detailed overview of the data management process, from data collection to data analysis and reporting. It includes a flowchart illustrating the steps involved in each stage of the process.

7. The seventh part of the document discusses the importance of data governance and the role of data stewards in ensuring that data is managed in a consistent and compliant manner. It also highlights the need for clear policies and procedures to guide data management activities.

8. The eighth part of the document provides a detailed overview of the data management process, from data collection to data analysis and reporting. It includes a flowchart illustrating the steps involved in each stage of the process.

9. The ninth part of the document discusses the importance of data governance and the role of data stewards in ensuring that data is managed in a consistent and compliant manner. It also highlights the need for clear policies and procedures to guide data management activities.

10. The tenth part of the document provides a detailed overview of the data management process, from data collection to data analysis and reporting. It includes a flowchart illustrating the steps involved in each stage of the process.

11. The eleventh part of the document discusses the importance of data governance and the role of data stewards in ensuring that data is managed in a consistent and compliant manner. It also highlights the need for clear policies and procedures to guide data management activities.

12. The twelfth part of the document provides a detailed overview of the data management process, from data collection to data analysis and reporting. It includes a flowchart illustrating the steps involved in each stage of the process.

13. The thirteenth part of the document discusses the importance of data governance and the role of data stewards in ensuring that data is managed in a consistent and compliant manner. It also highlights the need for clear policies and procedures to guide data management activities.

14. The fourteenth part of the document provides a detailed overview of the data management process, from data collection to data analysis and reporting. It includes a flowchart illustrating the steps involved in each stage of the process.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMPA, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.


10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 16/2020, seus anexos, e a proposta da empresa: **MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA** classificada em 1º lugar no certame supramencionado, para o referido item. O Foro da Justiça de Belém – PA será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Belém-PA, ____ de setembro de 2020



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



MARCOS PEREIRA DA SILVA
MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA



1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/10/1954. The letter is addressed to the Editor of the Journal of the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Illinois. The author is Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago.

2. The second part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/15/1954. The letter is addressed to Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago. The editor is Dr. [Name obscured] of the Journal of the American Medical Association.

3. The third part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/20/1954. The letter is addressed to the Editor of the Journal of the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Illinois. The author is Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago. The letter discusses the author's response to the editor's letter and provides further details regarding the manuscript.

4. The fourth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 10/25/1954. The letter is addressed to Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago. The editor is Dr. [Name obscured] of the Journal of the American Medical Association.

5. The fifth part of the document is a letter from the author to the editor, dated 10/30/1954. The letter is addressed to the Editor of the Journal of the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Illinois. The author is Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago.

6. The sixth part of the document is a letter from the editor to the author, dated 11/5/1954. The letter is addressed to Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago. The editor is Dr. [Name obscured] of the Journal of the American Medical Association.

7. The seventh part of the document is a letter from the author to the editor, dated 11/10/1954. The letter is addressed to the Editor of the Journal of the American Medical Association, 535 North Dearborn Street, Chicago, Illinois. The author is Dr. J. H. [Name obscured] of the University of Chicago.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I
RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

| nº Grupo/Item Comprasnet | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD para o CBM PA | QTD para o CPC | QTD para a SEGUP | QTD para a COHAB | QTD total para cada Item | Preço Unitário | Valor Total para cada Item |
|--------------------------|----------------|-----|-------------------|----------------|------------------|------------------|--------------------------|----------------|----------------------------|
| 2 | LUVA SEGURANÇA | PR | 800 | 100 | 400 | 2 | 1.302 | R\$ 28,50 | R\$ 37.107,00 |

LEGENDA: CBMPA – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará CPC – Centro de Perícias Científicas SEGUP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social COHAB – Companhia de Habitação do Estado do Pará

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante Geral de CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Marcos Pereira da Silva
MARCOS PEREIRA DA SILVA
MESTRE COMERCIAL DE FERRAMENTAS E EPI LTDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Quartel do Comando Geral – Av. Júlio César, nº 3000, Bairro: Val-de-Cans, Belém-Pará, CEP 66.615-055.
Telefone: (91) 98899-6515 e-mail: cplcbmpa@gmail.com